



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado/A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando que no dia 15 de junho de 2021 foi assinado o Decreto 1.329 que veda a todas as instituições de ensino no Estado de Santa Catarina, independentemente do nível de atuação e da natureza pública ou privada, bem como aos órgãos ligados à Administração Pública Estadual, a utilização, em documentos oficiais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas e nacionalmente ensinadas.

- Desde a assinatura do Decreto mencionado, quantos processos em andamento existem na Secretaria de Estado da Educação sobre este tema?

- Foi adotada alguma sanção administrativa contra indivíduos que burlaram as regras definidas no Decreto?

- Quais medidas foram tomadas pela Secretaria de Estado da educação para monitorar e fiscalizar o uso de linguagem neutra na rede estadual de educação?

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

